DFD | DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Conforme a Lei Federal de nº 14.133, art. 75, VIII de 2021

PROCESSO: 003/2026

PROCESSO 2026: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA PARAÍBA

DATA DE ABERTURA: 20/04/2026

GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Órgão: Escola Cidadã Integral Técnica Estadual de Ensino Fundamental e Médio Jornalista José Leal Ramos	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Gestão Escolar	
Responsável pela Demanda: Suenio Carneiro da Silva	Matrícula: 193.767-7
E-mail: ejornalistajose5@gmail.com	Telefone: (83) 98639-2647

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996, fica garantido, como dever do Estado com a educação escolar pública, o atendimento ao educando, no ensino fundamental público, por meio de programas suplementares de alimentação como o PNAE e o PEAE.

A alimentação escolar desempenha um papel fundamental no desenvolvimento e no desempenho acadêmico dos estudantes. Uma dieta balanceada, rica em nutrientes essenciais, contribui para a melhoria da concentração, do raciocínio, da memória e do bem-estar geral dos alunos. Além disso, está associada a melhores índices de frequência escolar e redução do abandono escolar. Esse fato especificamente, é fundamental para que a Paraíba possa crescer nas metas estabelecidas do IDEB, tendo a alimentação escolar como fundamental nessa construção ampla da diminuição da infrequência de alunos nas diversas modalidades de ensino de nossa rede.

Uma alimentação de qualidade, permite avanços nos resultados educacionais, promove a permanência escolar e contribui no combate à evasão escolar. É possível avaliar a qualidade nutricional das refeições servidas, verificar se estão sendo cumpridas as recomendações nutricionais estabelecidas, analisar os hábitos alimentares dos estudantes e identificar possíveis deficiências ou excessos na dieta oferecida considerando forma de preparo das refeições, adequação das instalações e equipamentos utilizados na manipulação dos alimentos.

Encontra-se em tramitação o processo de formalização da aquisição dos alimentos necessários para a alimentação escolar da Secretaria de Estado da Educação para o ano letivo de 2026, por meio do procedimento auxiliar de Credenciamento, em conformidade com a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 45.710/2024. O Credenciamento visa viabilizar uma aquisição mais ágil e permitir maior participação de fornecedores, além de ampliar a capacidade de fomento à atividade econômica em cada localidade. Isso garante a entrega dos itens (gêneros alimentícios) nas unidades escolares, dentro da programação específica de cada UEx.

Todo esse processo emergencial se dá em função dos procedimentos a serem processados para a execução do Processo de Credenciamento a ser executado pela SEE/PB em 2026 (SEE-PRC-2024/25401). Assim, observando a imperiosa necessidade do fornecimento da alimentação escolar de qualidade e nas quantidades e periodicidade específica de cada unidade escolar, considerando autorização contida no processo SEE-OFN-2024/13395, respeitando a capacidade de cada UEx para os alunos da **ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JORNALISTA JOSÉ LEAL RAMOS**, justifica-se a abertura do **processo licitatório de dispensa emergencial, com base no art. 75 – VIII da Lei 14.133/2021 para o ano de 2026.**

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A quantidade e especificações dos itens a serem adquiridos constantes neste processo, foram devidamente planejadas pela equipe de nutricionistas da Secretaria de Estado da Educação, devidamente acompanhada pela Responsável Técnica – RT, atendendo as especificações contidas na Resolução n.º 006/2020 – FNDE, quanto a necessidade nutricional e quantidades de cada alimento para cada aluno, atendendo a princípios per capita definidos na legislação vigente.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	2024	2025	2026	JUSTIFICATIVA
ABACAXI: de primeira qualidade, in natura, em condições adequadas para o consumo, com polpa firme e intacta. Apresentando cor e sabor próprio, e grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isentos de	UND	72	80	80	DE ACORDO COM A DEMANDA E O CARDÁPIO PARA O ANO LETIVO

umidade externa anormal, aroma e sabor estranho. Unidades com aproximadamente 1,4kg a 1,5kg. De acordo com a Resolução 272/2005 da CNNPA.						
ACELGA: deve ser bem desenvolvida, fresca, firme e intacta, possuindo tamanho e coloração uniformes. Isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. O acondicionamento deverá ser em "pés" em caixas plásticas padrões.	KG	0	64	64	DE ACORDO COM A DEMANDA E O CARDÁPIO PARA O ANO LETIVO	
ACEROLA: fruto fresco, de primeira, limpo, de boa qualidade, cor, aroma e sabor característicos da espécie. Apresentar grau de maturidade adequado de tal modo que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação para consumo mediato e	KG	144	160	160	DE ACORDO COM A DEMANDA E O CARDÁPIO PARA O ANO LETIVO	

imediato. Livre de sujidades, larvas e parasitas. Acondicionado em embalagem transparente atóxica. De acordo com a Resolução 272/2005 da CNNPA.					
AÇÚCAR CRISTAL: derivado da sacarose de cana de açúcar, na cor branca, de rápida dissolução. Com aspecto, cor e cheiro próprios. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 1kg e com prazo de validade.	UND	520	480	640	DE ACORDO COM A DEMANDA E O CARDÁPIO PARA O ANO LETIVO
ALHO, bulbo in natura: nacional, de primeira qualidade, tamanho e cor uniformes, bem desenvolvido, compacto e firme. Isento de lesões de origem, resíduos, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem transparente atóxica.	KG	40	32	32	DE ACORDO COM A DEMANDA E O CARDÁPIO PARA O ANO LETIVO
ARROZ PARBOLIZADO: Tipo 1, longo, constituídos de graus inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. A	UND	1.120	1.280	1.280	DE ACORDO COM A DEMANDA E O CARDÁPIO PARA O ANO LETIVO

embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a Resolução 711/2022 da cnnpa. Embalagem de 1 kg.					
BANANA tipo PACOVAN: fruto fresco com apresentação em pencas, de primeira qualidade. Obtendo a cor, o cheiro, o sabor, o tamanho e a coloração uniformes. Com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isenta de enfermidades, material terroso, sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderentes à casca. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária,	KG	200	184	184	DE ACORDO COM A DEMANDA E O CARDÁPIO PARA O ANO LETIVO

fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto. De acordo com a Resolução 272/2005 da CNNPA.					
BETERRABA: fruto de porte médio, de boa qualidade, fresco, com a casca e polpa intactas e firmes, possuindo tamanho uniforme, apresentando grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo mediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto.	KG	64	40	40	DE ACORDO COM A DEMANDA E O CARDÁPIO PARA O ANO LETIVO
CARNE BOVINA ACÉM: congelada em peças, com no máximo 10% de gordura ou sebo e 3% aponevroses, possuindo cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de parasitas, larvas, manchas esverdeadas, isenta de cartilagens e de ossos.	KG	320	400	640	DE ACORDO COM A DEMANDA E O CARDÁPIO PARA O ANO LETIVO

Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega. Selo do Serviço Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) nº do registro no SIF, SIE ou SIM.					
CARNE BOVINA MOÍDA: dianteira, congelada, com no máximo 3% de água, 10% de gordura, e 3% aponevroses. Possuindo cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de parasitas, larvas, manchas esverdeadas, isenta de cartilagens e de ossos. Embalagem atóxica em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto	KG	80	160	320	DE ACORDO COM A DEMANDA E O CARDÁPIO PARA O ANO LETIVO

até o momento do consumo, acondicionados em pacotes de 1kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, Selo do Serviço Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) nº do registro no SIF, SIE ou SIM.					
CARNE DE CHARQUE: carne bovina sem osso, ponta de agulha, salgada e seca, com baixo teor de gordura, embalagem à vácuo de 1kg, com Selo do Serviço Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) ou Selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), com identificação do produto, lote, data de fabricação e validade.	KG	36	64	64	DE ACORDO COM A DEMANDA E O CARDÁPIO PARA O ANO LETIVO
CEBOLINHA: de primeira, fresca, com coloração e tamanho uniformes, devendo ser bem desenvolvida típica de	MOLHO	0	200	200	DE ACORDO COM A DEMANDA E O CARDÁPIO PARA O ANO LETIVO

variedade. Molho apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De acordo com a Resolução 272/2005 da CNNPA. Embalagem de 500g.					
CENOURA in natura, porte médio/grande de boa qualidade, fresco e firme. Apresentando tamanho uniforme e grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto. Devem apresentar casca e polpa intactas e firmes, acondicionadas em embalagens transparentes atóxicas de 1kg.	KG	96	40	40	DE ACORDO COM A DEMANDA E O CARDÁPIO PARA O ANO LETIVO
CHUCHU porte médio/grande de boa	KG	0	24	8	DE ACORDO COM A DEMANDA E O CARDÁPIO PARA

qualidade, fresco e firme, com a casca e polpa intactas, apresentando tamanho uniforme e grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto. Devem estar acondicionados em embalagens transparentes atóxicas.					O ANO LETIVO
COENTRO deverão estar frescas e sãs, intactas e firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração uniforme e sem sinais de amarelecimento. Não poderão estar danificadas e nem apresentar podridão, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, umidade externa anormal e	MOLHO 500G	16	32	16	DE ACORDO COM A DEMANDA E O CARDÁPIO PARA O ANO LETIVO

resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Não deverão apresentar parasitas ou larvas, acondicionados em embalagens transparentes atóxicas. Embalagem de 500g.					
COLORAU: Colorau: em pó, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com peso líquido de 100g e prazo de validade.	PCT	240	184	184	DE ACORDO COM A DEMANDA E O CARDÁPIO PARA O ANO LETIVO
COMINHO EM PÓ: em pó homogêneo, fino, cor e odor característico, sabor próprio, em embalagens de 100g contendo identificação do produto, inclusive marca, nome e endereço do fabricante, lista de ingredientes, data de fabricação, data de validade ou prazo máximo para consumo, número do lote e informação nutricional. O produto deverá ser rotulado de acordo com a Resolução RDC nº 359, de 23 de	PCT	128	112	112	DE ACORDO COM A DEMANDA E O CARDÁPIO PARA O ANO LETIVO

dezembro de 2003 da ANVISA/MS, Resolução nº 360, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA/MS e Resolução nº 259, de 20 de setembro de 2002 da ANVISA/MS. O prazo máximo para entrega deste produto será de até 30 dias após a data de sua fabricação.					
COUVE FOLHA tipo manteiga, de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiros, coloração uniforme e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta. Isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a Resolução 272/2005 da CNNPA.	KG	40	24	8	DE ACORDO COM A DEMANDA E O CARDÁPIO PARA O ANO LETIVO
CREME DE LEITE: tradicional, com aproximadamente 200g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo	UND	240	184	184	DE ACORDO COM A DEMANDA E O CARDÁPIO PARA O ANO LETIVO

de validade.					
EXTRATO DE TOMATE: concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate. Deve estar acondicionado em caixa fechada de 350g cada.	UND	320	280	280	DE ACORDO COM A DEMANDA E O CARDÁPIO PARA O ANO LETIVO
FARINHA DE MANDIOCA: grupo seca, fina, beneficiada, subgrupo média; classe: branca tipo 1, com umidade inferior a 13%, isenta de matéria terrosa, fungos, parasitas e fragmentos estranhos. Embalada em pacotes plásticos de 1kg, transparentes e resistentes. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto, nome e endereço do fabricante, e data de fabricação. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de fabricação.	KG	176	280	136	DE ACORDO COM A DEMANDA E O CARDÁPIO PARA O ANO LETIVO
FARINHA DE TRIGO, sem fermento, com 1 kg. Acondicionada em embalagem original do	PCT	0	0	16	DE ACORDO COM A DEMANDA E O CARDÁPIO PARA O ANO LETIVO

fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.					
FEIJÃO MACASSAR tipo manteiga, de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiros, coloração uniforme e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta. Isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a Resolução 272/2005 da CNNPA.	KG	360	160	80	DE ACORDO COM A DEMANDA E O CARDÁPIO PARA O ANO LETIVO
FEIJÃO PRETO: tipo 1, com 1kg. Acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	KG	400	360	360	DE ACORDO COM A DEMANDA E O CARDÁPIO PARA O ANO LETIVO
FEIJÃO TIPO CARIOCA: tipo 1, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios,	KG	200	520	520	DE ACORDO COM A DEMANDA E O CARDÁPIO PARA O ANO LETIVO

novos, com umidade permitida de 15%. Isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1kg e com prazo de validade.					
FEIJÃO VERDE: in natura, de primeira, debulhado, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	0	128	128	DE ACORDO COM A DEMANDA E O CARDÁPIO PARA O ANO LETIVO
FLOCÃO DE MILHO: pré-cozido, grão de milho moído. Produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem de plástico, com identificação do produto, peso líquido de 500g e prazo de validade.	UND	1.200	960	960	DE ACORDO COM A DEMANDA E O CARDÁPIO PARA O ANO LETIVO
FRANGO CAIPIRA INTEIRO: congelado, sem pés, cabeça, pescoço, vísceras	KG	576	400	520	DE ACORDO COM A DEMANDA E O CARDÁPIO PARA O ANO LETIVO

e sem miúdos, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Devendo possuir cheiro e sabor próprios, em porções individuais em embalagens atóxicas, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Com peso médio, por unidade, de 2kg. De acordo com as Portarias da ANVISA, nº do registro no SIF, SIE, SIPOA ou SIM.					
GOIABA: fruto de porte médio/grande de boa qualidade, fresco e firme, apresentando tamanho uniforme e grau de maturação tal, que	KG	0	0	80	DE ACORDO COM A DEMANDA E O CARDÁPIO PARA O ANO LETIVO

permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto. Devem apresentar casca e polpa intactas e firmes. De acordo com a Resolução 272/2005 da CNNPA.						
HORTELÃ DA FOLHA VERDE: deverão estar frescas e sãs, intactas e firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração uniforme e sem sinais de amarelecimento. Não poderão estar danificadas e nem apresentar podridão, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, umidade externa anormal e resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Não deverão apresentar	KG	0	0	8	DE ACORDO COM A DEMANDA E O CARDÁPIO PARA O ANO LETIVO	

parasitos ou larvas, acondicionados em embalagens transparentes atóxicas.					
JERIMUM LEITE: fruto de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, e firme, apresentando tamanho uniforme e apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 272/2005 da CNNPA.	KG	0	32	32	DE ACORDO COM A DEMANDA E O CARDÁPIO PARA O ANO LETIVO
LEITE EM PÓ INTEGRAL: embalagem de 200g, fonte de cálcio, sem gorduras trans, sem adição de açúcar, com o máximo de 62,0 mg de sódio (em 100	UND	400	480	480	DE ACORDO COM A DEMANDA E O CARDÁPIO PARA O ANO LETIVO

gramas do produto), livre de aditivos, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente, aluminizada e não violada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produtos, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 meses a partir da data da entrega.					
LIMÃO TAHITI: fruto fresco, com casca e polpa intactas e firmes, de primeira, in natura, tendo atingido o grau máximo do tamanho especificado,	KG	28	32	32	DE ACORDO COM A DEMANDA E O CARDÁPIO PARA O ANO LETIVO

possuindo aroma, cor e sabor característicos da espécie. Deverá apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto.					
MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE: fino, com semolina ou sêmola, sem ovos, embalado em pacotes de 400g. Acondicionados em fardos de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas, sãs e limpas. Isentas de matéria terrosa, larvas e parasitas.	UND	640	800	960	DE ACORDO COM A DEMANDA E O CARDÁPIO PARA O ANO LETIVO
MACAXEIRA raízes com porte médio de boa qualidade, fresco e firme. Com aroma, sabor e cor próprios da espécie.	KG	80	96	80	DE ACORDO COM A DEMANDA E O CARDÁPIO PARA O ANO LETIVO

Apresentando tamanho uniforme e grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Acondicionados em sacos resistentes. De acordo com a Resolução 272/2005 da CNNPA.					
MAMÃO, tipo FORMOSA, de primeira qualidade, com aspecto, cor, sabor e cheiro próprios. Bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes. Devem estar livres de sujidades, parasitas, larvas, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio de transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica. De	KG	64	56	56	DE ACORDO COM A DEMANDA E O CARDÁPIO PARA O ANO LETIVO

acordo com a Resolução 272/2005 da CNNPA.					
MANGA, tipo ESPADA, de primeira qualidade, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio de transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica.	KG	0	240	240	DE ACORDO COM A DEMANDA E O CARDÁPIO PARA O ANO LETIVO
MANTEIGA: de primeira qualidade, com 500g. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	80	64	64	DE ACORDO COM A DEMANDA E O CARDÁPIO PARA O ANO LETIVO
MEL DE ABELHA IN NATURA: sem conservantes ou adicional químico. Acondicionado em embalagem primária selada (sachês de 5g) contendo número do selo de inspeção e	UND	0	0	32	DE ACORDO COM A DEMANDA E O CARDÁPIO PARA O ANO LETIVO

identificação do fornecedor. Embalagem secundária com 100g, original do fabricante, contendo identificação do fornecedor, CNPJ, email, marca do produto, tabela nutricional, selo de inspeção, peso líquido da embalagem, data de fabricação, data de validade, número do lote, quantidade de sachês por embalagem, ingredientes, modo de conservação.					
MELÃO: fruto de porte médio/grande de boa qualidade, fresco e firme, apresentando tamanho uniforme e apresentando grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar	KG	64	72	72	DE ACORDO COM A DEMANDA E O CARDÁPIO PARA O ANO LETIVO

acondicionadas em caixas plásticas padrões.					
ÓLEO comestível vegetal de SOJA: refinado, sem colesterol. A garrafa deve conter peso líquido de 900ml e prazo de validade.	UND	200	152	152	DE ACORDO COM A DEMANDA E O CARDÁPIO PARA O ANO LETIVO
OVO DE GRANJA: extra, pesando no mínimo 50 (cinquenta) gramas por unidade; isento de sujidades, fungos, substâncias tóxicas e possuindo cheiro e sabor normais. Acondicionado em embalagens apropriadas (30 unidades), com prazo mínimo de validade de 15 (quinze) dias a partir da data de entrega, não podendo conter casca trincada ou quebrada, de 1° qualidade. Devendo conter o selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou os dispositivos legais de registro no SIM, SIE ou SIF e Inspeção sanitária. Obrigatoriamente conter o Selo da Agricultura Familiar.	UND	128	128	160	DE ACORDO COM A DEMANDA E O CARDÁPIO PARA O ANO LETIVO

PÃO HOT DOG: (cachorro quente): tamanho médio, alongado, superfície lisa, macia, com miolo consistente e sedoso. Produto fresco do dia, possuindo em média 50g, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	KG	560	573	560	DE ACORDO COM A DEMANDA E O CARDÁPIO PARA O ANO LETIVO
PÃO TIPO FRANCÊS: composição mínima da massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, com tamanho médio pesando 50g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica com etiqueta de pesagem e prazo de validade.	KG	800	640	480	DE ACORDO COM A DEMANDA E O CARDÁPIO PARA O ANO LETIVO
PEIXE TILÁPIA, tipo filé, congelado, de primeira qualidade, cortado em filé, limpo, sem pele ou escamas, sem espinha,	KG	0	120	120	DE ACORDO COM A DEMANDA E O CARDÁPIO PARA O ANO LETIVO

com peso de 180g em média. Isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas eorganolépticas). Com aspecto firme, apresentando cor branca ou ligeiramente rósea. Com Selo do Serviço Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) ou Selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF) e esta em conformidade com a legislação sanitária vigente. Acondicionada em embalagem de 1kg e de material transparente atóxico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA No 304 de 22/04/96 e No 145 de 22/04/98, da resolução ANVISA No 105 de						

19/05/99. Não será permitida a adição de ingredientes opcionais, como temperos e outros.					
PIMENTA DO REINO: em pó, com cheiro, cor e sabor próprios. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, peso líquido de 50g, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, composição, ingrediente: Pimenta Preta e informação nutricional. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	PCT	0	16	16	DE ACORDO COM A DEMANDA E O CARDÁPIO PARA O ANO LETIVO
PIMENTÃO: fruto de porte médio/grande de boa qualidade, fresco e firme. Apresentando tamanho uniforme e grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua	KG	8	9	16	DE ACORDO COM A DEMANDA E O CARDÁPIO PARA O ANO LETIVO

qualidade e aspecto, devem estar com a casca intacta e firme. De acordo com a Resolução 272/2005 da CNNPA.					
POLPA de fruta sabor CAJÁ: sem conservantes, acidulante e/ou agentes químicos, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, obtida da fruta madura e sã, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, desde que mantidos congelados a - 18o C, com validade mínima de 45 dias a contar da data da entrega, acondicionado em sacos plásticos atóxicos pesando 1Kg, e suas condições e especificações deverão estar de acordo com os normativos e o no do registro do MAPA. Conter na embalagem impresso de forma indelével:	PCT	0	0	72	DE ACORDO COM A DEMANDA E O CARDÁPIO PARA O ANO LETIVO

identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA: obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve ser granulada, apresentar umidade máxima de 8%, proteína em base seca mínima de 50%, e possuir cor clara. Isenta de sujidades, larvas e parasitas. A embalagem deve possuir a identificação do produto, o peso líquido de 500g e o prazo de validade.]	UND	136	128	128	DE ACORDO COM A DEMANDA E O CARDÁPIO PARA O ANO LETIVO
REPOLHO: deve ser bem desenvolvida, fresca, firme e intacta, de primeira qualidade, possuindo tamanho e coloração uniformes. Isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, danos	KG	0	16	32	DE ACORDO COM A DEMANDA E O CARDÁPIO PARA O ANO LETIVO

físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.					
RÚCULA: íntegra, de 1ª qualidade, compacta, firme, com folhas frescas e viçosas, perfurações, cortes, tamanho e coloração uniformes. Isenta de sujidades, parasitas, larvas, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica.	KG	0	120	120	DE ACORDO COM A DEMANDA E O CARDÁPIO PARA O ANO LETIVO
SAL REFINADO: iodado, com granulação uniforme e cristais brancos, não pegajoso ou empedrado. A embalagem deve possuir a identificação do produto, conter 1kg e apresentar o prazo de validade.	UND	160	80	88	DE ACORDO COM A DEMANDA E O CARDÁPIO PARA O ANO LETIVO
VINAGRE de álcool: produto natural. Deve estar acondicionado em frasco plástico de 500ml cada e possuir tampa inviolável hermeticamente. Acondicionado em embalagem original do	UND	240	184	184	DE ACORDO COM A DEMANDA E O CARDÁPIO PARA O ANO LETIVO

fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.					
XERÉM DE MILHO: fubá de milho, pré-cozido, com 500 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	0	80	80	DE ACORDO COM A DEMANDA E O CARDÁPIO PARA O ANO LETIVO

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ENTREGUES OS BENS

Os itens a serem adquiridos deverão ser entregues em até **5 dias após assinatura de contrato**, considerando Ordem de Compra a ser expedida pela Direção da Escola ou Presidência do Conselho Escolar, contendo a quantidade de itens a serem entregues para atender determinado período, no endereço da Escola Cidadã Integral Técnica Estadual de Ensino Fundamental e Médio Jornalista José Leal Ramos, a saber:

Endereço de entrega dos itens a serem adquiridos:

ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JORNALISTA JOSÉ LEAL RAMOS
Rua Alto do Cruzeiro, S/N
Bairro: Centro
Cidade: São João do Cariri
CEP: 58.590-000

Observação: A entrega deverá ser realizada de 2ª a 6ª feira – no horário da manhã. Havendo necessidade de alteração de horário de entrega, a empresa contratada deverá realizar contato com a direção ou representante da escola.

Detalhamento mínimo das entregas: O fornecedor deverá atender a demanda da escola, contida nas ordens de compras, no prazo de até 48h, a contar da data de recebimento da ordem, apresentando Nota Fiscal correspondente aos itens entregues.

5. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

Declaramos que todos os itens indicados neste documento de formalização da demanda:

( ) Constam no Plano de Contratações Anual – PCA.

( ) Consta parcialmente no Plano de Contratações Anual – PCA.

(X) Não constam no Plano de Contratações Anual - PCA.

A gestão da alimentação escolar no Brasil é, desde o começo da década de 90, descentralizada. A descentralização se constitui na transferência direta aos municípios dos recursos destinados ao financiamento da alimentação suplementar dos escolares que frequentam o sistema público de ensino, visto que, a alimentação é função da escola.

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025, tendo em vista que a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba descentraliza os recursos financeiros para a compra de gêneros alimentícios realizados pelos Conselhos Escolares.

Apesar de não estar previsto, a demanda é necessária para o ano letivo buscando a eficiência do uso de recursos públicos e em cumprimento ao previsto na Constituição Federal da República que prevê em seu artigo 208 que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

6. INDICAÇÃO DO MEMBRO RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Katiane Batista Almeida de Lucena

KATIANE BATISTA ALMEIDA DE LUCENA
Agente de contratação
Responsável pela Formalização da Demanda
Matrícula 612.684-7

Katiane Batista Almeida de Lucena
Coordenadora Administrativa Financeira
Matrícula 612684-7
ECI Jornalista José Leal Ramos

7. DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Após a avaliação, encaminham-se os autos à área técnica competente para o prosseguimento das demais etapas necessárias à realização da contratação pretendida.

Suenio Carneiro da Silva
Gestora Escolar
Matrícula 193.767-7

ECIT JORNALISTA JOSE LEAL RAMOS
São João do Cariri-Paraíba
Alto Cruzeiro, S/N-Alto do Cruzeiro
Conselho Escolar
CNPJ: 01.692.231/0001-67

Jonaths Ramos da Silveira
Presidente do Conselho Escolar
Matrícula 172.655-2

Katiane Batista Almeida De Lucena
Agente de contratação
Matrícula 612.684-7

Katiane Batista Almeida de Lucena
Coordenadora Administrativa Financeira
Matrícula 612684-7
ECI Jornalista José Leal Ramos